



# AVISO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o Edital nº 07/2023/CAP/PROGEP de 1º de agosto de 2023, retificam-se os pontos abaixo relacionados:

**I - Onde se lê:** “8.3.3 Serão classificados para a 2ª etapa o candidato que cumulativamente obtiver:

- a) Nota igual ou superior a 7,0 pontos na 1ª etapa;
- b) Estiver entre os 10 candidatos com as maiores notas;”

**Leia-se:** “8.3.3 Serão classificados para a 2ª etapa o candidato que cumulativamente obtiver:

- a) Nota igual ou superior a **6,0 pontos** na 1ª etapa;
- b) Estiver entre os 10 candidatos com as maiores notas;”

**II – Onde se lê: “**

FICHA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR		
Candidato(a):		
Atividade	Pontuação por documento	Pontuação alcançada (preenchimento pelo membro da comissão)
Participação em eventos/atividades acadêmicas.	1,0 (até 2 comprovações)	
Participação em Voluntariado	1,0 (até 2 comprovações)	
Participação em: Projeto de pesquisa Projeto de extensão Projeto de ensino Projeto de monitoria	2,0 (até 3 comprovações)	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
Assinatura do Avaliador		

Leia-se:

FICHA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR		
Candidato(a):		
Atividade	Pontuação por documento	Pontuação alcançada (preenchimento pelo membro da comissão)
Participação em eventos/atividades acadêmicas.	<b>1,0 (até 5 comprovações)</b>	
Participação em Voluntariado	<b>1,0 (até 3 comprovações)</b>	
Participação em: Projeto de pesquisa Projeto de extensão Projeto de ensino Projeto de monitoria	<b>1,0 (até 2 comprovações)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
Assinatura do Avaliador		

“

À Coordenação de Admissão de Pessoal